



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 362 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se operação à Ação 2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“Implementar as ações do programa de atenção à população de rua”

JUSTIFICATIVA

O Programa de saúde Saúde da população em situação de rua (PSR), além de ser uma política intersetorial, visa garantir direito à saúde à PSR e está à luz do princípio da universalidade que norteia o SUS. Nesse sentido, seus principais objetivos são garantir o acesso da PSR às ações e aos serviços de saúde; reduzir os riscos à saúde decorrentes dos processos de trabalho na rua e das condições de vida; e melhorar os indicadores de saúde e da qualidade de vida da PSR.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Tal política está organizada através da implantação das equipes de Consultórios na Rua; da garantia de acesso à atenção domiciliar em espaços de acolhimento institucional; da capacitação das equipes da urgência e emergência para atendimento da PSR, da inclusão da PSR no escopo das políticas de atenção à saúde para grupos específicos e na Promoção e Vigilância em Saúde que busca intensificar a busca ativa e os tratamentos supervisionados para o controle de doenças infecciosas; controlar e reduzir a incidência de tuberculose, IST/aids e outros agravos recorrentes nessa População.

Importante ressaltar que apesar da Atenção Básica ocupar lugar importante com os Consultórios de Rua, os mesmos, não é a única porta de entrada da PSR no SUS. O seu acesso também pode se dar por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), principalmente nos municípios onde não houver Consultório na Rua. Além disso, essa população está dispensada da exigência do comprovante de domicílio para obter o Cartão do SUS.

Atualmente, no Recife, na Atenção Básica, segundo informações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 2 Equipes de Consultório na Rua (eCnaR) e 06 Equipes de Consultório na Rua na Rede Atenção Psicossocial. É composto por equipe multiprofissional, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial, 55 dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.

Assim como no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e no Relatório da 14ª Conferência Municipal de Saúde do Recife reforçam a importância desse programa para este grupo específico encaminhamos como parte da Previsão orçamentária do PPA 2022-2025 a partir da ação Ação 2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

ESTRATÉGICOS a ação “ Implementar as ações do programa de atenção à população de rua” para assegurar as seguintes recomendações:

- Transformar 2 equipes de CnaRUA Tipo I em 1 tipo II e 1 Tipo III;
- Garantir o fortalecimento do processo de trabalho dos profissionais do Programa do consultório na rua (CnaR) , com inserção nos espaços de planejamento e ações da Atenção Básica;
- Ampliar o quantitativo de equipes de Consultório na Rua com uma maior integração com rede de atenção à saúde;
- Ampliar o financiamento (de investimentos e custeio) para a atenção básica em saúde assegurando ampliação de equipes de saúde da família, equipes NASF, equipes consultório na rua, equipes de saúde bucal, academias da saúde, práticas integrativas e complementares em saúde e educação popular em saúde, e equipes da atenção básica tradicional;
- Ampliar os recursos financeiros para a rede de atenção psicossocial, com destaque para a implantação de CAPS 24h (transtorno, ad e infantil), unidades de acolhimento e consultórios na rua, com a inclusão do profissional de educação física na equipe mínima do CAPS, e fortalecimento da política raps na atenção básica (saúde da família, equipes NASF e academia da saúde), para a efetivação de cuidados em saúde mental nos territórios;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

